

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0119-GS/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

| Nome | Mat. | Cargo | Lotação | A contar | Processo |
|--------------------------------|------------|------------------------------------|---------|------------|-------------|
| Benedicida Maria Alves Sanches | 5107679/3 | Assistente Social | SESPA | 19/08/2019 | 2019/425614 |
| Benilda Miranda Veloso Silva | 57196999/2 | Especialista em Educação Classe II | SEDOC | 21/03/2022 | 2022/310410 |
| Ludiana Alves Nogueira Costa | 57215097/1 | Assistente Administrativo | SEDOC | 01/04/2022 | 2022/776647 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 17 de maio de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 800298

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 393/2022-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/579227, RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ADSON DOURADO BARBOSA, Id. Funcional nº 4421/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado na Consultoria Jurídica do Estado, no período de 09 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022, referente ao triênio 13.06.2007 a 12.06.2010 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MAIO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 800572

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018 – SEPLAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco Nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: SERVIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EIRELI EPP, empresa estabelecida na Avenida Visconde de Inhaúma, Nº 1218, Altos, Bairro: Pedreira, CEP: 66087-640, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 83.918.078/0001-17

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

Valor Anual: R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais)

Fonte: 0101006361

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de maio de 2022 até 21 de maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022

ORDENADORA: ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 800577

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: CARLOS NAVARRO & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.881.752/0001-22, empresa estabelecida nesta capital, na Rua Dom Pedro I, nº 1.000, Bairro Umarizal. CEP: 66.050-100

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo financeiro ao Contrato nº 03/2022-SEPLAD/DAF no importe de R\$ 7.415,20 (sete mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de R\$ 37.076,00 (trinta e sete mil e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 0101000000

Origem de Recursos: Tesouro Estadual

VALOR: R\$ 7.415,20 (sete mil, quatrocentos e quinze reais, e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 08/02/2022 à 07/02/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022

ORDENADORA: ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 800451

FÉRIAS

PORTARIA Nº 414/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/605911 de 18/05/2022

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor RICARDO NUNES DA SILVA Id. Funcional 5112460/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD, no período de 20 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2018 a 27 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 800241

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 412/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/603731 de 17/05/2022.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.384/2022-DAF/SEPLAD de 10/05/2022, publicada no DOE nº.34.968 de 12/05/2022, referente à concessão de férias do servidor RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA Id. Funcional nº 57205147/1, ocupante do cargo de Economista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 800234

PORTARIA Nº 407/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/594051 de 13/05/2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 17/05/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 303/2022 – DAF/SEPLAD de 11/04/2022, publicada no DOE nº.34.932 de 13/04/2022, à servidora NAZARÉ DO SOCORRO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5946533/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio – DGP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 800165

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 115/2022-GS-SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022 e,

Considerando o disposto no art. 7º, IX do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, que instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação e regulamentada, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o teor do processo administrativo nº 2022/101044.